

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Horizonte**

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### **Câmara Municipal de Horizonte**

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### **Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte**

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### **Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte**

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano II | Edição nº 318

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



**PREFEITURA DE  
HORIZONTE**  
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ.

**DECRETO Nº 610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições legais, especialmente prevista na Lei Orgânica do Município de Horizonte;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 83, inciso I, alínea f da Lei Orgânica do Município, que compete ao Prefeito expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;

**CONSIDERANDO** o Decreto Lei nº 5.936, de 28 de outubro de 1943, que consagrou o dia nacional do Servidor Público no dia 28 de outubro;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o expediente do dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira.

**Art. 2º** O expediente em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal no dia 25 de outubro (sexta-feira), será de 7:30h às 12:00h.

**Art. 3º.** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

**PACO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 24 de outubro de 2024.**

**MANOEL GOMES DE FARIAS NETO**  
PREFEITO DE HORIZONTE